



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

DECRETO N° 7.749/2026

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir do dia 09 de março do presente ano a **Sra. Aparecida Luzia Casagrande Coradini**, servidora pública efetiva, conforme previsto no Art. 135 da Lei Municipal 173/2004, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, processo administrativo n° 123.026/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 05 de março de 2026.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

Camila Sotteu Pina Perini
Chefe de Gabinete